Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000025/2026-15

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: MBS Produções Artísticas e Eventos Ltda
CNPJ: 09.088.724/0001-03

Resumo do Objeto: O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BALANCEAR A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO “ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO” NA CIDADE DE JÚLIO BORGES- PI, NA DATA DE 25/01/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 06/2026

Valor do Contrato: R$ 149.193,40 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00010

Número da autorização RO: 2026RO00008

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

Márcio Belizário da Silva – MBS Produções Artísticas e Eventos Ltda (Contratada)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2187, datada de 28 de janeiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 014/2026

PROCESSO SEI: 00119.001593/2025-61

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n. º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí –IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **ANTONIO ROBERTO ARAÚJO RIBEIRO,** CPF: nº ***.092.153-**, como Gestor e Fiscal da Concorrência nº 080/2025, que trata da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI, COM UMA ÁREA DE 11.205,80M^2, pela empresa: CONSTRUTORA RENATA – LTDA., inscrita no CNPJ: nº 02.577.913/0001-09, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2026.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral – IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 2190, datada de 28 de janeiro de 2026.)